

COM BASE NO EDITAL N° 001/2026



DPE-BA

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA

ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO

- ▶ Língua Portuguesa
- ▶ Legislação, Organização e Princípios Institucionais da Defensoria Pública
- ▶ Conhecimentos Específicos



BÔNUS
CURSO ON-LINE

- PORTUGUÊS
- INFORMÁTICA

AVISO IMPORTANTE:

Este é um Material de Demonstração

Este arquivo representa uma prévia exclusiva da apostila.

Aqui, você poderá conferir algumas páginas selecionadas para conhecer de perto a qualidade, o formato e a proposta pedagógica do nosso conteúdo. Lembramos que este não é o material completo.



POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?



- × Conteúdo totalmente alinhado ao edital.
- × Teoria clara, objetiva e sempre atualizada.
- × Dicas práticas, quadros de resumo e linguagem descomplicada.
- × Questões gabaritadas
- × Bônus especiais que otimizam seus estudos.

Aproveite a oportunidade de intensificar sua preparação com um material completo e focado na sua aprovação:
Acesse agora: www.apostilasopcao.com.br

Disponível nas versões impressa e digital, com envio imediato!

Estudar com o material certo faz toda a diferença na sua jornada até a APROVAÇÃO.





DPE-BA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

ANALISTA TÉCNICO - ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 001/2026

CÓD: OP-022FV-26
7908403587704

ÍNDICE

Língua Portuguesa

1. Leitura e interpretação de textos informativos de variada tipologia, extraídos de livros e periódicos contemporâneos — textos verbais, mistos (verbais e não verbais)	9
2. Classes de palavras e suas flexões nominais e verbais.....	12
3. Emprego das classes gramaticais nominais e verbais; uso dos tempos e modos verbais.....	20
4. Elementos circunstanciais e suas modalidades	22
5. Palavras de conexão intervocabular e interoracional e suas relações no contexto, como articuladores, conectores e operadores argumentativos.....	29
6. Coesão e coerência	30
7. Sintaxe de concordância, de regência e de colocação	31
8. Crase	36
9. Frase, oração e período; Frase nominal e verbal; Elementos constituintes da oração e suas funções morfossintáticas; Processo de coordenação: paralelismo de construção; relação de parataxe; Processo de subordinação: suas relações de dependência e de interdependência; relação de hipotaxe; Orações coordenadas e subordinadas (desenvolvidas e reduzidas)	36
10. Semântica: denotação, conotação, sinonímia, antônima, paronímia, homonímia, hiponímia e hiperonímia.....	41
11. Figuras de linguagem	44
12. Níveis de linguagem.....	48
13. Funções da linguagem	49
14. Formas de discurso	50
15. Pontuação: seus recursos expressivos e sintático-semânticos	52
16. Formação de palavras: processos	54
17. Ortografia.....	55
18. Acentuação gráfica.....	57

Legislação, Organização e Princípios Institucionais da Defensoria Pública

1. Defensoria Pública na Constituição Federal e na Constituição Estadual.....	67
2. Das disposições gerais e das atribuições institucionais da Defensoria Pública.....	68
3. Da organização da Defensoria Pública	69
4. Atribuições e prerrogativas dos Defensores Públicos	71
5. Defensoria Pública como Instituição essencial à função jurisdicional do Estado.....	72
6. Dos direitos, das garantias e das prerrogativas do Defensor Público	74
7. Dos deveres, das proibições, dos impedimentos e da responsabilidade; Do processo administrativo disciplinar	76
8. Autonomia funcional e o poder de requisição do Defensor Público	78
9. Assistência jurídica integral, assistência judiciária e gratuidade judiciária: conceituação e operacionalização; Direito à assistência jurídica pública; Defensoria Pública e Justiça Gratuita: distinções; Pressupostos para obtenção da Justiça Gratuita; Normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados (Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950 e alterações posteriores); Presunção da hipossuficiência	79
10. A Defensoria Pública e o patrocínio de pessoas jurídicas	82
11. A Autonomia funcional do Defensor Público	83
12. A Defensoria Pública e a Advocacia: distinções	84

ÍNDICE

1. Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e alterações posteriores	85
2. Lei Complementar Estadual nº 26, de 28 de junho de 2006 e alterações posteriores (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado da Bahia)	106
3. Emendas Constitucionais Federais nº 41/2003, 45/2004 e 80/2014 e Emenda Constitucional Estadual 11/2005	143
4. Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado da Bahia - Resolução CSDP nº 004/2020	153
5. Resolução CSDP nº 011/2025	171
6. Código de Ética da Defensoria Pública do Estado da Bahia - Resolução CSDP nº 006/2025	172

Conhecimentos Específicos

Analista Técnico - Administração

1. Funções básicas do administrador (planejamento, organização, direção e controle)	179
2. Planejamento: operacional, tático e estratégico	187
3. Administração das disponibilidades; administração de receitas e desembolsos; administração do passivo circulante; gestão de contas a pagar; administração do capital de giro	189
4. Depreciação	192
5. Planejamento financeiro: estrutura de custos; planejamento do caixa; fluxo de caixa. Elaboração de orçamentos	193
6. Principais demonstrações contábeis: balanço patrimonial.....	194
7. Demonstração do resultado do exercício	199
8. Análise de balanços: análise vertical e horizontal; análise do fluxo de caixa. Índices financeiros: liquidez, endividamento, lucratividade	201
9. Planejamento e controle de estoque; tipos de estoque, níveis de estoque; análise de estoque; métodos de previsão de demandas; custo e avaliação de estoques; controle de estoques	209
10. Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores	211
11. Normas de licitações e contratos administrativos aplicáveis no âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia (Lei nº 14634, de 28 de novembro de 2023 e suas alterações posteriores).....	255
12. Decreto estadual nº 19.898/2020.....	268
13. Elaboração de Orçamento de Referência (Decreto Federal nº 7.983, de 8 de abril de 2013 e alterações posteriores)	273
14. Procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral (Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021).....	276
15. Seleção, avaliação e qualificação de fornecedores	278
16. Compliance: conceitos, princípios e boas práticas.....	280
17. Consolidação das leis do Trabalho Decreto-lei nº 5.452/1943 e alterações posteriores	286
18. Lei Federal nº 13.467/2017 e alterações posteriores	387
19. Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Bahia (Lei nº 6.677/1994 e alterações posteriores)	398
20. Folha de Pagamento: remuneração (salário e parcelas não salariais). Jornada de trabalho e hora-extra. Descontos em folha. Descanso semanal remunerado (DSR). Salário-família. Férias. 13º Salário	419
21. Administração Pública: princípios constitucionais.....	420
22. Poderes administrativos.....	421
23. Princípios norteadores dos serviços públicos	428

ÍNDICE

1. Princípios do processo administrativo	438
2. Ato administrativo: requisitos, vícios, revogação e anulação	441
3. Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992 e alterações posteriores).....	453
4. Microsoft Office 365 para Windows versão em português: Word, Excel, PowerPoint, Outlook	462
5. Crimes contra Administração pública (Código Penal, Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 e suas alterações posteriores, artigos 312 a 337-A).....	475

ÍNDICE

LÍNGUA PORTUGUESA

LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS INFORMATIVOS DE VARIADA TIPOLOGIA, EXTRAÍDOS DE LIVROS E PERIÓDICOS CONTEMPORÂNEOS — TEXTOS VERBAIS, MISTOS (VERBAIS E NÃO VERBAIS)

DIFERENÇA ENTRE COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO

A compreensão e a interpretação de textos são habilidades interligadas, mas que apresentam diferenças claras e que devem ser reconhecidas para uma leitura eficaz, principalmente em contextos de provas e concursos públicos.

Compreensão refere-se à habilidade de entender o que o texto comunica de forma explícita. É a identificação do conteúdo que o autor apresenta de maneira direta, sem exigir do leitor um esforço de interpretação mais aprofundado. Ao compreender um texto, o leitor se concentra no significado das palavras, frases e parágrafos, buscando captar o sentido literal e objetivo daquilo que está sendo dito. Ou seja, a compreensão é o processo de absorver as informações que estão na superfície do texto, sem precisar buscar significados ocultos ou inferências.

► Exemplo de compreensão:

Se o texto afirma: “Jorge era infeliz quando fumava”, a compreensão dessa frase nos leva a concluir apenas o que está claramente dito: Jorge, em determinado período de sua vida em que fumava, era uma pessoa infeliz.

Por outro lado, a **interpretação** envolve a leitura das entrelinhas, a busca por sentidos implícitos e o esforço para compreender o que não está diretamente expresso no texto. Essa habilidade requer do leitor uma análise mais profunda, considerando fatores como contexto, intenções do autor, experiências pessoais e conhecimentos prévios. A interpretação é a construção de significados que vão além das palavras literais, e isso pode envolver deduzir informações não explícitas, perceber ironias, analogias ou entender o subtexto de uma mensagem.

► Exemplo de interpretação:

Voltando à frase “Jorge era infeliz quando fumava”, a interpretação permite deduzir que Jorge provavelmente parou de fumar e, com isso, encontrou a felicidade. Essa conclusão não está diretamente expressa, mas é sugerida pelo contexto e pelas implicações da frase.

Em resumo, a compreensão é o entendimento do que está no texto, enquanto a interpretação é a habilidade de extrair do texto o que ele não diz diretamente, mas sugere. Enquanto a compreensão requer uma leitura atenta e literal, a interpretação exige uma leitura crítica e analítica, na qual o leitor deve conectar ideias, fazer inferências e até questionar as intenções do autor.

Ter consciência dessas diferenças é fundamental para o sucesso em provas que avaliam a capacidade de lidar com textos, pois, muitas vezes, as questões irão exigir que o candidato saiba identificar informações explícitas e, em outras ocasiões, que ele demonstre a capacidade de interpretar significados mais profundos e complexos.

TIPOS DE LINGUAGEM

Para uma interpretação de textos eficaz, é fundamental entender os diferentes tipos de linguagem que podem ser empregados em um texto. Conhecer essas formas de expressão ajuda a identificar nuances e significados, o que torna a leitura e a interpretação mais precisas. Há três principais tipos de linguagem que costumam ser abordados nos estudos de Língua Portuguesa: a linguagem verbal, a linguagem não-verbal e a linguagem mista (ou híbrida).

► Linguagem Verbal

A linguagem verbal é aquela que utiliza as palavras como principal meio de comunicação. Pode ser apresentada de forma escrita ou oral, e é a mais comum nas interações humanas. É por meio da linguagem verbal que expressamos ideias, emoções, pensamentos e informações.

Exemplos:

- Um texto de livro, um artigo de jornal ou uma conversa entre duas pessoas são exemplos de linguagem verbal.
- Quando um autor escreve um poema, um romance ou uma carta, ele está utilizando a linguagem verbal para transmitir sua mensagem.

Na interpretação de textos, a linguagem verbal é a que oferece o conteúdo explícito para compreensão e análise. Portanto, ao se deparar com um texto em uma prova, é a partir da linguagem verbal que se começa o processo de interpretação, analisando as palavras, as estruturas frasais e a coesão do discurso.

► Linguagem Não-Verbal

A linguagem não-verbal é aquela que se comunica sem o uso de palavras. Ela faz uso de elementos visuais, como imagens, cores, símbolos, gestos, expressões faciais e sinais, para transmitir mensagens e informações. Esse tipo de linguagem é extremamente importante em nosso cotidiano, já que muitas vezes as imagens ou os gestos conseguem expressar significados que palavras não conseguem capturar com a mesma eficiência.

Exemplos:

- Uma placa de trânsito que indica “pare” por meio de uma cor vermelha e um formato específico.
- As expressões faciais e gestos durante uma conversa ou em um filme.

AMOSTRA

- Uma pintura, um logotipo ou uma fotografia que transmitem sentimentos, ideias ou informações sem o uso de palavras.

No contexto de interpretação, a linguagem não-verbal exige do leitor uma capacidade de decodificar mensagens que não estão escritas. Por exemplo, em uma prova que apresenta uma charge ou uma propaganda, será necessário interpretar os elementos visuais para compreender a mensagem que o autor deseja transmitir.

► **Linguagem Mista (ou Híbrida)**

A linguagem mista é a combinação da linguagem verbal e da linguagem não-verbal, ou seja, utiliza tanto palavras quanto imagens para se comunicar. Esse tipo de linguagem é amplamente utilizado em nosso dia a dia, pois permite a transmissão de mensagens de forma mais completa, já que se vale das características de ambas as linguagens.

Exemplos:

- Histórias em quadrinhos, que utilizam desenhos (linguagem não-verbal) e balões de fala (linguagem verbal) para narrar a história.
- Cartazes publicitários que unem imagens e slogans para atrair a atenção e transmitir uma mensagem ao público.
- As apresentações de slides que combinam texto e imagens para tornar a explicação mais clara e interessante.

A linguagem mista exige do leitor uma capacidade de integrar informações provenientes de diferentes fontes para construir o sentido global da mensagem. Em uma prova, por exemplo, é comum encontrar questões que apresentam textos e imagens juntos, exigindo que o candidato compreenda a interação entre a linguagem verbal e não-verbal para interpretar corretamente o conteúdo.

INTERTEXTUALIDADE

A intertextualidade é um conceito fundamental para quem deseja compreender e interpretar textos de maneira aprofundada. Trata-se do diálogo que um texto estabelece com outros textos, ou seja, a intertextualidade ocorre quando um texto faz referência, de maneira explícita ou implícita, a outro texto já existente. Esse fenômeno é comum na literatura, na publicidade, no jornalismo e em diversos outros tipos de comunicação.

► **Definição de Intertextualidade**

Intertextualidade é o processo pelo qual um texto se relaciona com outro, estabelecendo uma rede de significados que enriquece a interpretação. Ao fazer referência a outro texto, o autor cria um elo que pode servir para reforçar ideias, criticar, ironizar ou até prestar uma homenagem. Essa relação entre textos pode ocorrer de várias formas e em diferentes graus de intensidade, dependendo de como o autor escolhe incorporar ou dialogar com o texto de origem.

O conceito de intertextualidade sugere que nenhum texto é completamente original, pois todos se alimentam de outros textos e discursos que já existem, criando um jogo de influências,

inspirações e referências. Portanto, a compreensão de um texto muitas vezes se amplia quando reconhecemos as conexões intertextuais que ele estabelece.

► **Tipos de Intertextualidade**

A intertextualidade pode ocorrer de diferentes formas. Aqui estão os principais tipos que você deve conhecer:

▪ **Citação:** É a forma mais explícita de intertextualidade. Ocorre quando um autor incorpora, de forma literal, uma passagem de outro texto em sua obra, geralmente colocando a citação entre aspas ou destacando-a de alguma maneira.

▪ **Exemplo:** Em um artigo científico, ao citar um trecho de uma obra de um pesquisador renomado, o autor está utilizando a intertextualidade por meio da citação.

▪ **Paráfrase:** Trata-se da reescrita de um texto ou trecho de forma diferente, utilizando outras palavras, mas mantendo o mesmo conteúdo ou ideia central do original. A paráfrase respeita o sentido do texto base, mas o reinterpreta de forma nova.

▪ **Exemplo:** Um estudante que lê um poema de Carlos Drummond de Andrade e reescreve os versos com suas próprias palavras está fazendo uma paráfrase do texto original.

▪ **Paródia:** Nesse tipo de intertextualidade, o autor faz uso de um texto conhecido para criar um novo texto, mas com o objetivo de provocar humor, crítica ou ironia. A paródia modifica o texto original, subvertendo seu sentido ou adaptando-o a uma nova realidade.

▪ **Exemplo:** Uma música popular que é reescrita com uma nova letra para criticar um evento político recente é um caso de paródia.

▪ **Alusão:** A alusão é uma referência indireta a outro texto ou obra. Não é citada diretamente, mas há indícios claros que levam o leitor a perceber a relação com o texto original.

▪ **Exemplo:** Ao dizer que “este é o doce momento da maçã”, um texto faz alusão à narrativa bíblica de Adão e Eva, sem mencionar explicitamente a história.

▪ **Pastiche:** É um tipo de intertextualidade que imita o estilo ou a forma de outro autor ou obra, mas sem a intenção crítica ou irônica que caracteriza a paródia. Pode ser uma homenagem ou uma maneira de incorporar elementos de uma obra anterior em um novo contexto.

▪ **Exemplo:** Um romance que adota o estilo narrativo de um clássico literário como “Dom Quixote” ou “A Divina Comédia” para contar uma história contemporânea.

► **A Função da Intertextualidade**

A intertextualidade enriquece a leitura, pois permite que o leitor estabeleça conexões e compreenda melhor as intenções do autor. Ao perceber a referência a outro texto, o leitor amplia seu entendimento e aprecia o novo sentido que surge dessa relação. Além disso, a intertextualidade contribui para criar

LEGISLAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

► Defensoria Pública

É instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados, na forma do Artigo 5º, LXXIV.

Seguem abaixo as disposições constitucionais referentes a Defensoria Pública:

SEÇÃO IV DA DEFENSORIA PÚBLICA

(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 80, de 2014)

Art. 134. A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º desta Constituição Federal. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 80, de 2014)

§1º Lei complementar organizará a Defensoria Pública da União e do Distrito Federal e dos Territórios e prescreverá normas gerais para sua organização nos Estados, em cargos de carreira, providos, na classe inicial, mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a seus integrantes a garantia da inamovibilidade e vedado o exercício da advocacia fora das atribuições institucionais. (Renumerado do parágrafo único pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§2º Às Defensorias Públicas Estaduais são asseguradas autonomia funcional e administrativa e a iniciativa de sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias e subordinação ao disposto no art. 99, §2º. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§3º Aplica-se o disposto no §2º às Defensorias Públicas da União e do Distrito Federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 74, de 2013)

§4º São princípios institucionais da Defensoria Pública a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional, aplicando-se também, no que couber, o disposto no art. 93 e no inciso II do art. 96 desta Constituição Federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 80, de 2014)

Art. 135. Os servidores integrantes das carreiras disciplinadas nas Seções II e III deste Capítulo serão remunerados na forma do art. 39, §4º. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

Nós, Deputados Estaduais Constituintes, investidos no pleno exercício dos poderes conferidos pela Constituição da República Federativa do Brasil, sob a proteção de Deus e com o apoio do povo baiano, unidos indissoluvelmente pelos mais elevados propósitos de preservar o Estado de Direito, o culto perene à liberdade e a igualdade de todos perante a lei, intransigentes no combate a toda forma de opressão, preconceito, exploração do homem pelo homem e velando pela Paz e Justiça sociais, promulgamos a Constituição do Estado da Bahia.

(...)

CAPÍTULO IV DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA E DA SEGURANÇA PÚBLICA

(...)

SEÇÃO III DA DEFENSORIA PÚBLICA

Art. 144. A Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados.

§1º À Defensoria Pública é assegurada a autonomia funcional, administrativa e a iniciativa de sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, cujo encaminhamento compete ao Defensor Público-Geral.*

§2º A Defensoria Pública promoverá, em juízo ou fora dele, a defesa dos direitos e as garantias fundamentais de todo cidadão, especialmente dos carentes, desempregados, vítimas de perseguição política, violência policial ou daqueles cujos recursos sejam insuficientes para custear despesas judiciais.*

§3º Na prestação da assistência jurídica aos necessitados, a Defensoria Pública contará com a colaboração da Ordem dos Advogados do Brasil, pelas suas comissões respectivas.*

* A Emenda à Constituição Estadual nº 11, de 28 de junho de 2005, acrescentou novo parágrafo a esse artigo, o qual passou a ser o § 1º, renumerando para §§ 2º e 3º os antigos §§ 1º e 2º.

Art. 145. Lei complementar organizará a Defensoria Pública em cargos de carreira, providos na classe inicial, mediante concurso público de provas e títulos, dentre brasileiros, bacharéis em direito, inscritos regularmente na Ordem dos Advogados do Brasil.*

§1º O Defensor Público-Geral será nomeado pelo Governador e escolhido, dentre os integrantes da carreira com mais de 35 anos de idade, de lista tríplice composta pelos candidatos mais votados pelos Defensores Públicos, no efetivo exercício de suas funções.*

AMOSTRA

* Redação dada pela Emenda à Constituição Estadual nº 11, de 28 de junho de 2005 (texto original em adendo).

§ 2º Aos integrantes da carreira de Defensor Público é assegurada a garantia de inamovibilidade e vedado o exercício da advocacia fora das atribuições institucionais.

(...)

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA

NATUREZA JURÍDICA, DISPOSIÇÕES GERAIS E A DEFENSORIA PÚBLICA NA CF/88

A Defensoria Pública é definida pela Constituição Federal de 1988, especificamente no seu artigo 134, como instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados.

Diferentemente do que muitos imaginam, a Defensoria não é um apêndice do Poder Executivo, mas sim uma instituição que goza de autonomia funcional e administrativa, além da iniciativa de sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias. Essa autonomia é um pilar fundamental para que o defensor público possa atuar, se necessário, contra o próprio Estado em favor do assistido, sem sofrer retaliações políticas ou hierárquicas, garantindo que o acesso à justiça não seja apenas uma promessa teórica, mas uma realidade prática para as camadas mais vulnerabilizadas da sociedade.

No que tange à sua estrutura e atuação, a Constituição impõe que a Defensoria Pública deve ser organizada em âmbito federal (Defensoria Pública da União), no Distrito Federal e nos Territórios, bem como em cada um dos Estados da Federação. A natureza jurídica da instituição é de órgão estatal independente, não se subordinando ao Ministério Público nem à Advocacia-Geral da União.

O modelo adotado pelo Brasil é o chamado “modelo público” de assistência jurídica (*salaried staff model*), no qual o Estado mantém um corpo próprio de profissionais concursados para o atendimento da população. Este modelo se opõe ao modelo “*judicare*”, onde o Estado simplesmente paga advogados privados para atenderem pobres. A escolha brasileira reforça o caráter institucional e a expertise necessária para lidar com demandas que muitas vezes ultrapassam o Direito individual, atingindo questões estruturais e direitos difusos da coletividade carente.

Principais Atribuições e Características Institucionais:

- **Orientação Jurídica Integral:** A atuação não se resume ao processo judicial; abrange a consultoria e o aconselhamento preventivo, visando evitar o litígio.
- **Promoção dos Direitos Humanos:** A Defensoria possui o dever de atuar na tutela dos direitos fundamentais, sendo um sentinela das liberdades públicas e da dignidade da pessoa humana.

▪ **Defesa de Direitos Coletivos:** A instituição tem legitimidade ativa para propor Ação Civil Pública (conforme ratificado pelo STF), buscando corrigir ilegalidades que afetam grupos inteiros de pessoas necessitadas.

▪ **Unidade, Indivisibilidade e Independência Funcional:** São princípios institucionais que garantem que o defensor atue conforme sua consciência jurídica e os interesses do assistido, sem subordinação a ordens superiores quanto ao conteúdo de suas teses.

▪ **Efetividade do Acesso à Justiça:** A Defensoria materializa o princípio da igualdade material, equilibrando as forças no processo judicial quando uma das partes é hipossuficiente (financeira ou organizacionalmente).

GARANTIAS, VEDAÇÕES E O REGIME JURÍDICO DOS DEFENSORES PÚBLICOS

O regime jurídico dos membros da Defensoria Pública é desenhado constitucionalmente para assegurar que o profissional tenha total liberdade de atuação técnica, protegendo-o contra interferências políticas, econômicas ou hierárquicas que possam comprometer a defesa dos necessitados. Para que a Defensoria exerça seu papel de contrapeso democrático, a Constituição Federal, em simetria com a Magistratura e o Ministério Público, assegura aos seus membros as garantias da inamovibilidade e da irredutibilidade de subsídios.

A inamovibilidade garante que o defensor público não possa ser removido de sua comarca ou atribuição por decisão arbitrária da chefia institucional ou do governo, salvo por motivo de interesse público, mediante decisão do órgão colegiado competente e assegurada a ampla defesa. Essa proteção é vital, pois impede que um defensor que atua de forma rigorosa contra abusos de poder estatais seja “castigado” com uma transferência para uma localidade remota, preservando assim a independência da atuação jurídica na ponta.

Por outro lado, o exercício do cargo de defensor público exige um comportamento ético e profissional estrito, motivo pelo qual a Constituição impõe vedações rigorosas que visam evitar conflitos de interesse e garantir a probidade administrativa. A proibição mais emblemática, estabelecida no Art. 134, § 1º da CF, é a vedação do exercício da advocacia fora das atribuições institucionais. Isso significa que o defensor público é um agente de dedicação exclusiva, não podendo manter escritório particular ou advogar para clientes privados, ainda que de forma gratuita.

Tal vedação é fundamental para evitar que a estrutura pública da Defensoria seja utilizada para fins privados ou que o defensor priorize causas particulares em detrimento do serviço público. Além disso, aplicam-se aos defensores as vedações de receber, a qualquer título e sob qualquer pretexto, honorários, percentagens ou custas processuais, bem como a proibição de exercer atividade político-partidária enquanto estiver no exercício do cargo, mantendo a instituição como um órgão técnico e apartidário.

Pontos Fundamentais sobre o Estatuto e Garantias:

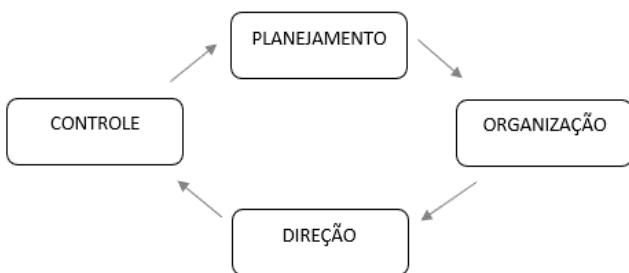
- **Inamovibilidade:** Proteção contra remoções arbitrárias, garantindo a continuidade do trabalho e a independência técnica do defensor frente aos poderes locais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

FUNÇÕES BÁSICAS DO ADMINISTRADOR (PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO E CONTROLE)

FUNÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO

► Planejamento, organização, direção e controle



Planejamento:

Planejamento é um processo estruturado com o propósito de alcançar uma condição futura desejada. Inicialmente, a organização realiza uma análise da sua situação atual, identificando oportunidades, ameaças, pontos fortes e fragilidades elementos centrais nesse processo. O planejamento não deve ser entendido como uma ação isolada, mas como uma sequência lógica de etapas interligadas que resultarão na construção de um plano.

Entre suas principais características, destacam-se:

- Representa o ponto de partida;
- Serve para aumentar as chances de sucesso;
- Busca reduzir as incertezas, mesmo sem eliminá-las totalmente;
- Trata do futuro, mas sem a pretensão de prevê-lo com exatidão;
- Reconhece a influência do presente sobre o futuro, e como as ações atuais o moldam;
- Estimula uma postura PROATIVA, evitando reações tardias ou passivas;
- Leva a organização a reconhecer tanto suas limitações quanto suas capacidades;
- O processo de planejamento é mais relevante do que o plano em si.

Segundo Idalberto Chiavenato, “Planejamento é um processo de estabelecer objetivos e definir a maneira como alcançá-los”.

- **Processo:** é a sequência de passos que conduzem a um resultado, sendo este resultado o plano;

- **Estabelecer objetivos:** refere-se à definição de metas a serem atingidas;
- **Definir a maneira:** diz respeito à escolha dos meios e caminhos para alcançar esses objetivos.

Etapas do Planejamento:

- **Definir os objetivos:** Determinar o que se deseja e aonde se pretende chegar;
- **Analizar a situação atual:** Compreender a realidade da organização;
- **Projetar cenários futuros possíveis:** Antecipar tendências e acontecimentos;
- **Avaliar e selecionar alternativas:** Escolher os caminhos mais adequados;
- **Executar o plano e verificar os resultados:** Colocar as ações em prática e mensurar seus efeitos.

Benefícios do Planejamento:

- Fornece um direcionamento claro (“norte”);
- Facilita a concentração de esforços;
- Define parâmetros para controle e avaliação;
- Contribui com a motivação da equipe;
- Favorece o autoconhecimento da organização.

► Processo de Planejamento

Planejamento Estratégico (ou Institucional):

A estratégia representa o caminho escolhido para se atingir os objetivos traçados pela visão organizacional. O planejamento estratégico é o nível mais abrangente, voltado para o longo prazo, e serve de base para os níveis subsequentes o tático e o operacional.

Características:

- Abrangência global;
- Envolve objetivos amplos e diretrizes estratégicas;
- Foco em longo prazo;
- Requer uma análise aprofundada do ambiente externo.

Fases do Planejamento Estratégico:

- Definição do negócio, missão, visão e valores;
- Diagnóstico estratégico (interno e externo);
- Formulação da estratégia;
- Implementação;
- Acompanhamento e controle.

AMOSTRA

► Planejamento Tático (ou Intermediário)

Trata-se de um planejamento de média complexidade, voltado para departamentos ou setores específicos. Traduz as diretrizes estratégicas em objetivos mais específicos e práticos, com foco no médio prazo.

Características:

- Desdobra o Planejamento Estratégico;
- Define metas específicas por área;
- Enfoque departamental e de médio alcance.

► Planejamento Operacional (ou de Chão de Fábrica)

Com menor complexidade, está voltado para atividades rotineiras e de curto prazo. É um desdobramento detalhado dos planos estratégicos e táticos, voltado à execução de tarefas diárias.

Características:

- Detalhamento preciso das ações a serem realizadas;
- Execução de tarefas específicas e imediatas;
- Observância das orientações dos níveis estratégico e tático;
- Objetivos claros, específicos e mensuráveis.

**NEGÓCIO, MISSÃO, VISÃO E VALORES****► Referencial Estratégico**

Negócio, Missão, Visão e Valores compõem o referencial estratégico da organização, sendo a base da definição da sua identidade institucional.

Negócio:

Refere-se à essência da organização e ao seu campo de atuação. É a atividade principal exercida, com caráter mais objetivo, respondendo à pergunta: "O que a organização faz?"

Missão:

É a razão de existir da organização. Representa sua função essencial e mais abrangente. A missão incorpora o negócio, sendo por meio dele que a organização cumpre sua finalidade. Trata-se de um aspecto mais subjetivo, que expressa o propósito no tempo presente.

Visão:

Descreve o objetivo maior e a projeção de futuro da organização. Define o "grande plano", ou seja, onde se pretende chegar e como a organização se enxerga no futuro. Tem caráter mais amplo e direcionador. A visão representa a função voltada para o futuro.

Valores:

São os princípios e crenças fundamentais da organização. Representam condutas e atitudes essenciais para sua existência e para uma convivência harmoniosa. Esses valores orientam a definição das estratégias e influenciam o comportamento organizacional.

► Análise SWOT

A análise SWOT (Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats), também conhecida como FFOA (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças), é uma ferramenta essencial para definir a estratégia organizacional.

Essa análise envolve o cruzamento de quatro variáveis: duas internas e duas externas, com o objetivo de identificar a posição da organização frente ao ambiente em que está inserida. Com base nesse diagnóstico, é possível estabelecer estratégias voltadas à sobrevivência, manutenção, crescimento ou desenvolvimento da organização.

Ambiente Interno:

Abrange todos os fatores que impactam o negócio e que estão sob controle da organização.

- **Forças:** Elementos internos com impacto positivo.
- **Fraquezas:** Aspectos internos que exercem influência negativa.

Ambiente Externo:

Engloba fatores que afetam a organização e que estão fora de seu controle.

- **Oportunidades:** Condições externas favoráveis.
- **Ameaças:** Riscos e obstáculos externos.

► Matriz GUT

A Matriz GUT é uma ferramenta de priorização que considera três critérios principais: Gravidade, Urgência e Tendência.

Componentes:

- **Gravidade:** Refere-se ao impacto que o problema pode causar nos resultados da organização.
- **Urgência:** Relaciona-se ao tempo disponível para agir, ou seja, quando o problema irá ocorrer.
- **Tendência:** Indica a possibilidade de agravamento do problema com o tempo.



GOSTOU DESSE **MATERIAL?**

Imagine o impacto da versão **COMPLETA** na sua preparação. É o passo que faltava para garantir aprovação e conquistar sua estabilidade. Ative já seu **DESCONTO ESPECIAL!**

EU QUERO SER APROVADO!

COM BASE NO EDITAL N° 001/2016

DPE-BA

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA

ANALISTA TÉCNICO

ADMINISTRAÇÃO

- Língua Portuguesa
- Legislação, Organização e Princípios Institucionais da Defensoria Pública
- Contabilidade